



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 057/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas, para avaliação dos quesitos técnicos da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os empregados abaixo relacionados:

- a) Adm. Jefferson Neves Gonçalves - Coordenador
- b) Adm.^a Ubiraiza Braga Potencio - Membro
- c) Adv.^a Rafaella Ferreira Freitas - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 12/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2784174** e o código CRC **100B57B6**.